DECRETO N.º 152/2025

"RATIFICA RESCISÃO DE CONTRATO A PEDIDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté/MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, VI, VIII e XIII, combinado com o disposto no art. 98, I, "a" ambos da Lei Orgânica Municipal, de 1.990, e de conformidade com a Lei nº. 1.660/97,

Considerando que o servidor foi contratado, conforme Processo Seletivo, Edital 001/2008, para o Cargo de **ODONTOLOGO - ESF**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – **UBS TEREZINHA NICOLI**, dentro do período de vigência do certame e manteve seu vínculo com a administração pública desde então;

Considerando o previsto na Lei Complementar Municipal 068/2018, que torna o servidor estabilizada na função de **ODONTOLOGO - ESF**;

Considerando que o servidor requereu junto ao Setor de Recursos Humanos, rescisão do seu contrato de trabalho a partir do dia 29/03/2025;

DECRETA:

Art. 1º - Fica ratificada rescisão contratual a pedido do Sr. **MARCIO LAGE DE OLIVEIRA,** servidor contratado, conforme Processo Seletivo, Edital 001/2008, para o Cargo de **ODONTOLOGO - ESF**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - **UBS TEREZINHA NICOLI**, a partir do dia **29/03/2025**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Abaeté-MG, aos vinte e oito de março dois mil e vinte e cinco. (28/03/2025)

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Ivanir Deladier da Costa
Prefeito Municipal